



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

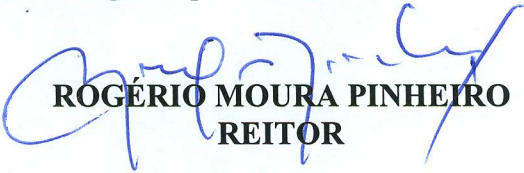
PORTARIA Nº 539, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.000441/2002-22, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Permanência e Mérito, a servidora **HELEZ FERREIRA TAVARES**, mat. SIAPE 1036142, Assistente Social, lotada na Pró-Reitoria Estudantil, de acordo com o inciso II, artigo 25 do Decreto 94.664/87 e artigo 24 da Portaria 475/87-MEC, na forma a seguir:

- Prog. Perman.: da Classe B-IV, para a Classe B-V, a partir 21.04.2000;
- Prog. Mérito: da Classe B-V, para a Classe B-VI, a partir 21.04.2000;
- Prog. Mérito: da Classe C-VI, para a Classe S-I, a partir 21.04.2002 (Med. Provisória 2.150/2001).

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 21.04.2000.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06

Em 26 07 / 02